

A chapa _____ (nome da chapa) obteve ____ % (percentual por extenso) dos votos válidos. A Comissão Local deu ciência dos fatos aos presentes e concluiu seu trabalho, entregando todos os documentos à Direção da Unidade de Educação, que se responsabilizará pela guarda. E por ser narrado à expressão da verdade, assinamos a presente ata para que surta os efeitos legais.

(Assinatura de todos os presentes no momento do encerramento)

3. Ata de Apuração – Mais de uma Candidatura
Processo de Consulta Direta à Comunidade Escolar para a função de Diretor Geral e de Diretor Adjunto das Unidades de Educação da Rede Pública Municipal de Niterói

ATA DE APURAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco na _____ (indicar nome da Unidade de Educação), às _____ horas, foram abertos os trabalhos de apuração dos votos da Consulta Direta à Comunidade Escolar para a função de Diretor Geral e de Diretor Adjunto das Unidades de Educação da Rede Pública Municipal de Niterói, estando presentes _____ (indicar os nomes dos membros da Comissão Local, dos fiscais, dos profissionais interessados em participar da apuração por extenso). Inicialmente, elaboradas as listagens de possíveis votantes verificamos um total de ____ (número por extenso) votantes que efetivamente compareceram, comprovado através da assinatura nas listagens. Antes da abertura da urna, ficou estabelecido que serão considerados votos nulos aqueles que _____ (explicitar o acordo entre os presentes) e que outras situações que possam surgir serão decididas pela Comissão Local, procedendo-se a contagem dos votos. Foram apurados:

- ____ (número por extenso) votos para a chapa _____ (nome da chapa);
- ____ (número por extenso) votos para a chapa _____ (nome da chapa);
- ____ (número por extenso) votos para a chapa _____ (nome da chapa);
- ____ (número por extenso) votos BRANCOS;
- ____ (número por extenso) votos NULOS.

Em valores percentuais, a chapa _____ (nome da chapa) obteve ____ % (percentual por extenso) dos votos válidos, a chapa _____ (nome da chapa) obteve ____ % (percentual por extenso) dos votos válidos, a chapa _____ (nome da chapa) obteve ____ % (percentual por extenso) dos votos válidos. A Comissão Local deu ciência dos fatos aos presentes e concluiu seu trabalho, entregando todos os documentos à Direção da Unidade de Educação, que se responsabilizará pela guarda. E por ser narrado à expressão da verdade, assinamos a presente ata para que surta os efeitos legais.

(Assinatura de todos os presentes no momento do encerramento)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

Licença Especial – Deferido

Proc.9900111256/2024 – Luciane da Cunha de Sá.

Proc.9900011459/2025 – Flávia Maia Duarte.

Licença Especial – Indeferido

Proc.9900106982/2024 – Carmen Lúcia Martins da Silva.

Proc.9900103046/2024 – Cláudia Cristina Alves Torres.

Proc.9900103936/2024 – Emília Jaqueline Campos Peixoto.

Proc.9900123603/2024 – Fernanda Ribeiro Barros.

Proc.9900106452/2024 – Franciele Santos Dantas.

Abono Permanência – Deferido

Proc.9900130284/2025 – Christina Mara Villote Moreira Guerra.

Proc.9900131291/2025 – Jaqueline Ribeiro Castro.

Proc.9900010296/2025 – Maurício de Souza Guerardt.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc.9900132112/2025 – Aline Antunes Ribeiro Batista.

Proc.9900132113/2025 – Aline Antunes Ribeiro Batista.

Proc.9900132822/2025 – Sabrina Vieira Cardoso Cunha.

Revisão de Processo

Proc.9900039302/2024 – Seila Pacheco de Oliveira - Licença Especial – Indeferido.

Vacância – Deferido

Proc.9900132760/2025 – Elisabete Carvalho de Souza Santos.

Proc.9900131782/2025 – Thereza Cristina Gomes de Souza Salomão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2025

PROCESSOS: 210/4244/2015 e 990009847/2025. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 008/2025 ao Contrato nº 018/2016. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, FAUSTO ANTONIO CUPOLILLO GRAVINA, inscrito no CPF sob os nº 712.461.857-68, como LOCADOR. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 018/2016, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Magnólia Brasil, nº 68, Fonseca, Niterói/RJ. **VALOR:** R\$ 63.240,00 (sessenta e três mil e duzentos e quarenta reais), sendo utilizado empenhado inicialmente R\$ 42.160,00 (quarenta e dois mil, cento e sessenta reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.4066; Fonte de Recurso: 1.704.02; Nota de Empenho: 000463/2025. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 11/05/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2025.

DESPACHOS

Processo: 9900132152/2025. Objeto: Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2025. Recorrente: DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. Situação: **INDEFERIDO**.

Corrigenda:

Incluir na **PORTARIA FME Nº 228/2020** – Progressão por Tempo de Serviço, Classe. Publicada em 08 de fevereiro de 2020:

Matrícula	Classe
112373181	II

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

PORTARIA Nº 115/2025- A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 017/2025 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 – lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do grupo “**VIOLÚDICO**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 03 (três) apresentações musicais, referente ao evento “**LUAUZINHO**” que ocorrerão nos dias 06/04/2025, 04/05/2025 e 01/06/2025 às 17h na Praia de Icarai, Icarai – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900136266/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA– cargo: Assessor Executivo da Presidência – matrícula funcional nº 17.114-2 – lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

PORTARIA Nº 116/2025- A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexistência nº 016/2025 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 – lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexistência resumido: contratação do grupo “**SINFÔNICA AMBULANTE**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 03 (três) apresentações musicais, referente ao evento “Encontro de Blocos”, que ocorrerão nos dias 06 de abril, 04 de maio e 01 de junho de 2025, às 10 horas, no Campo de São Bento, Icaraí – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900135906/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor Executivo da Presidência – matrícula funcional nº 17.114-2 – lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
ATO DE INEXISTÊNCIA LICITAÇÃO SOB O Nº 017/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação do grupo “**VIOLÚDICO**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$65.490,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais) para 03 (três) apresentações musicais, referente ao evento “**LUAUZINHO**”, que ocorrerão nos dias 06/04/2025, 04/05/2025 e 01/06/2025 às 17h na Praia de Icaraí, Icaraí – Niterói/RJ., por meio do empresário exclusivo **VIOLÚDICO ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.203.112/0001-08. Processo Administrativo/FAN nº 9900136266/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
ATO DE INEXISTÊNCIA LICITAÇÃO SOB O Nº 016/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação do bloco “**SINFÔNICA AMBULANTE**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), para 03 (três) apresentações musicais, referente ao evento “**ENCONTRO DE BLOCOS**”, que ocorrerão nos dias 06/04/2025, 04/05/2025 e 01/06/2025, às 10h, no Campo de São Bento, Icaraí, Niterói, RJ, por meio do empresário exclusivo **FEEL GOOD PADS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.810.051/0001-99. Processo Administrativo/FAN nº 9900135906/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELITUR

PORTARIA Nº 14/2025- Dispensar, a contar de 01.04.2025 – ANDERSON SOUZA DA SILVA – na Função de Confiança de Diretor Técnico, símbolo “DG” da Diretoria de Turismo.

PORTARIA Nº 15/2025- Designar, a contar de 01.04.2025 – ANDERSON SOUZA DA SILVA – na Função de Confiança de Assessor, símbolo “FC1” da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de CAIO MANSUR GOMES TODARO.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
TERCEIRO AVISO AOS ACIONISTAS**

A **NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELITUR** com sede social da Sociedade na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que acontecerá no dia 29 de abril de 2025, às 09:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados no artigo 132, da Lei nº 6.404/76 e outros assuntos de interesse da sociedade.

NITERÓI TRÂNSITO S/A - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 184/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no anexo II do CTB.

Considerando o processo administrativo nº 9900135865/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos nos logradouros citados abaixo:

- Travessa São Jorge, no trecho compreendido entre a Rua Riodades até a Rua Santo Onofre no sentido direito de circulação de veículos;
- Travessa Cosme e Damião, no trecho compreendido entre a Rua Riodades até a Rua Santo Onofre no sentido direito de circulação de veículos;
- Travessa Paulina, no trecho compreendido entre a Rua Riodades até a Rua Santo Onofre no sentido direito de circulação de veículos;
- Travessa São Miguel, no trecho compreendido entre a Rua Riodades até a Rua Santo Onofre no sentido direito de circulação de veículos;
- Travessa Iracema, no trecho compreendido entre a Rua Riodades até a Rua Santo Onofre no sentido direito de circulação de veículos;
- Travessa Santo Cristo, no trecho compreendido entre a Rua Riodades até a Rua Santo Onofre no sentido direito de circulação de veículos;
- Rua Riodades, em frente ao nº 424 em ambos sentidos direito e esquerdo de circulação de veículos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION
ATOS DO PRESIDENTE**

PORT. Nº.: 87/2025 – Designar a contar de 01/04/2025, **CARLA LENTES NASCIMENTO** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8, em vaga decorrente da dispensa de Thyat Carreiro de Andrade.

PORT. Nº.: 90/2025 – Designar a contar de 01/04/2025, **SAMANTA MACHADO GUEDES** para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE APOIO DA DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS, em vaga decorrente da dispensa de Ailton Donato Henriques.

PORT. Nº.: 92/2025 – Designar a contar de 01/04/2025, **NATALIA MARIA DE SOUSA FERNANDES** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa de Luanna Frotte Lima Mourao.

PORT. Nº.: 94/2025 – Designar a contar de 01/04/2025, **BERNARDETE FAUSTINO** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11, em vaga decorrente da dispensa de Carla Lentes Nascimento.

PORT. Nº.: 97/2025 – Designar a contar de 01/04/2025, **IGOR CAETANO DA SILVA** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7, em vaga decorrente da dispensa de Luciane dos Reis Monteiro da Silva.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA.

PARTES: ION e CONSORCIO CINE ICARAI; OBJETO: A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 90/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens Acrescidos:** R\$ 498.550,06 (quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta reais e seis centavos) que corresponde à (1,091%) do valor do contrato; **Itens Novos:** R\$ 1.492.021,80 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e vinte e um reais e oitenta centavos), que corresponde (3,26%) do valor do contrato, correspondendo estes à (4,354%) do valor do contrato, **Itens reduzidos:** R\$ 149.111,47 (cento e quarenta e nove mil, cento e onze reais e quarenta e sete centavos) que corresponde à (0,326%); **Itens excluídos:** R\$ 1.841.461,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais) que corresponde à (4,028%), totalizando estes (4,354%) do valor do contrato, com decréscimo de R\$ 0,61 (sessenta e um centavos) de alteração no valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900130846/2025; FUNDAMENTO: artigos 58 I, c/c o artigo 65 I “a” e “b” e o parágrafo primeiro, parte final, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 03/04/2025 – Presidente da ION.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 08 ao Contrato 07/2021; PARTES: ION e CONSÓRCIO NOVAS MATERNIDADES; OBJETO: O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens Acrescidos:** R\$ 766.144,85 (setecentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) que corresponde à 4,43%, **Itens Novos:** R\$ 132.186,56 (cento e trinta e dois mil, cento e

Assinado eletronicamente por:

* Mariana da Costa Barbosa (***.912.007-**)

em 07/04/2025 16:47:16 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3b8801fb-c355-4f2a-bef8-ccd31ad6bb68>

